



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -- CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 017/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Processo n.52501183, de 21 de fevereiro de 2011, que solicita ao Ministério da Saúde o habilitação/credenciamento do serviço de neurocirurgia do Hospital Estadual Dr. Benício Tavares Pereira.

RESOLVE:

- Art.1º Aprovar, "ad referendum", o descredenciamento do serviço de neurocirurgia do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ TADEU MÁRINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde